



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Declaramos para os fins de direito, que o preço proposto pela empresa **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, se mostra compatível com o praticado no mercado, evidenciado nos documentos acostados nos autos do processo, comprovando conhecimento e experiência na execução do objeto, considerando vantajosa a contratação com a referida empresa.

Por ser expressão da verdade, afirmo o presente.

Benevides, 24 de abril de 2024.

DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração